

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 009, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII e X c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 5000059-07.2020.4.03.6005, da 2ª Vara da Justiça Federal de Ponta Porã, que revogou a cautelar de afastamento das funções imposta ao Investigador de Polícia Judiciária **CLEBERSON DE LIMA SANTINI**, matrícula nº 423196022,

R E S O L V E

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **CLEBERSON DE LIMA SANTINI**, matrícula n.º 423196022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Naviraí, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 13, de 29 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.186, de 1º de junho de 2020, com efeitos a contar de 20 de março de 2023, data da decisão judicial, informando ao RH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC/MS e ASSETEL/DGPC/MS, para os fins pertinentes.

CLEVER JOSE FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N.41, de 11 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do Presidente do INMETRO substituto,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 435912022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, como gestora do Plano de Gestão de Desempenho Individual - PGDI, com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos, no âmbito da Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar de 10 de abril de 2023.

Esta Portaria revoga a Portaria "P" AEM/MS N. 23/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821 – página 226, de 05 de maio de 2022.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente

AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL 02/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme anexos deste Edital, concluindo o ciclo da ADI do ano 2022.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente